



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



LEI Nº. 663/2012, 02 DE JULHO DE 2012.

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2013 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei de meios a vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.013 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do art. 165 da Nova Constituição da República, bem assim a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, de sua administração direta, obedecerão aos ditames contidos na Constituição da República, do Estado de Goiás, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores, e na Lei Complementar nº. 101/2000, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e ainda princípios contábeis geralmente aceitos.

**Art. 3º.** - Deverá haver equilíbrio entre receitas e despesas, devendo nos trinta dias subsequentes, se verificar excesso da despesa, limitar o empenho e a movimentação financeira, priorizando a limitação quanto às despesas de capital, às não licitadas e aquelas que não se refiram a bens especificamente elaborados para a Administração Pública.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



**Art. 4º.** - Os programas financiados com recursos dos orçamentos deverão estar acompanhados de justificção financeira, social e administrativa, para o estabelecimento de controle de seus custos e da avaliação de seus resultados.

**Art. 5º.** - Para transferências de recursos e entidades públicas, estas deverão comprovar sua finalidade não lucrativa e assegurarem a destinação de seu patrimônio a outra entidade ou Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades e, para as privadas, os recursos somente serão transferidos mediante lei específica, havendo dotação orçamentária.

## CAPÍTULO II

### DO ORÇAMENTO PROGRAMA

**Art. 6º.** - O Orçamento para o exercício de 2.013 será elaborado de modo a evidenciar as políticas e programas de governo formulados no Plano Plurianual e priorizadas nesta Lei, segundo o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO funcional programática.

**§ 1º** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação de despesas, salvo se relativo à autorização para abertura de créditos suplementares, especiais e contratações de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita.

**§ 2º** - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços e os índices relacionados com as variáveis respectivas, vigentes em Agosto de 2012, valores que serão automaticamente corrigidos, antes do início da execução Orçamentária, de acordo com o índice acumulado da inflação, no período compreendido entre os meses de Agosto a Dezembro de 2012.

## SEÇÃO I

### DAS RECEITAS

**Art. 7º** - São Receitas do Município:



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



- I - Os Tributos de sua competência;
- II - A quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Goiás;
- III - O produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos a qualquer título pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e estradas municipais;
- V - As rendas de seus próprios serviços;
- VI - O resultado de aplicações financeiras;
- VII - A contribuição previdenciária de seus servidores;
- VIII - Repasses e doações ao F.M.I.A. (Fundo Municipal para Infância e Adolescência), F.M.A.S. (Fundo Municipal de Assistência Social), F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde) e,
- IX - Outros

**Art. 8º** - Considerar-se-á quando da estimativa das receitas:

- I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos de cada fonte;
- II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia, com reflexo no exercício Monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2.012 e exercícios anteriores;
- III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



IV - Os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, comercial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os programas públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas;

VI - A evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao orçamento da previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente previsível para o exercício de 2013.

VIII - Outros.

## SEÇÃO II

### DAS DESPESAS

**Art. 9º** - Constituem despesas do Município;

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de projetos e programas de governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da máquina administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - O serviço da dívida pública, fundada e flutuante;

VII - A quitação dos precatórios judiciais e outros requisitórios;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



VIII - A contrapartida previdenciária do Município;

IX - As relativas ao cumprimento de convênios;

X - Os investimentos e inversões financeiras;

XI - Outras;

**Art. 10º** - Considerar-se-á quando da estimativa das despesas:

I - Os reflexos da política econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos projetos e programas do Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos serviços públicos municipais, inclusive máquina administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos serviços públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da dívida pública, no exercício de 2013;

VI - As projeções para despesas mencionadas no artigo anterior com observância das metas e objetivos constantes desta Lei;

VII - As despesas destinadas à implantação das políticas municipais para a Infância e Adolescência, Social e de Saúde; e

VIII - Outros.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

**Art. 11º** - Serão observadas na fixação das despesas, as prioridades, metas e diretrizes de Ação Governamental do Município de São Miguel do Araguaia para o exercício



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



de 2013, conforme Anexo I desta Lei, constituindo elemento norteador da ação política a ser implantada conjuntamente pelo Poder Executivo e Legislativo em prol de seu desenvolvimento e da melhoria da condição de vida de seus munícipes.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal previstas nesta Lei, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo adotar todas as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo, inclusive, articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas do Poder.

**Art. 13º** - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2012, a programação constante do respectivo projeto poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Art. 14º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias para adequações da LDO, LOA e PPA.

**Art. 15º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de mister, para os fins de direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de julho 2012.**

**ADEMIR CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

S. M. do Araguaia, 02/07/2012

*Adjair Santos de Souza*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEC. Nº 027/2012



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



**ANEXO I À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012  
METAS E PRIORIDADES, POR FUNÇÕES, A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2013.**

**1 - LEGISLATIVO**

Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros:

1) Garantia à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de ações, com objetivo de adequá-las ao exercício de suas atribuições, observando os termos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

2) Continuação da regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo garantindo a qualidade de condições físicas e de equipamentos do Legislativo, bem como a manutenção das atividades, objetivando aumentar e valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais;

3) Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal;

4) Manutenção e aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, locações de programas e softwares;

5) - Aquisição de veículos;

6) - Sustentabilidade à Câmara Mirim;

7) - Aquisição de imóveis;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



**15 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S**

Assegurar o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Saúde concorrendo para a garantia da saúde como direito fundamental do ser humano.

1) - Manter e ampliar programas de atenção aos idosos, gestantes, adolescentes, jovens, crianças, hipertensos, diabéticos, hansenianos, etc.;

2) - Manutenções dos Programas: Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

3) - Garantir a manutenção do Programa Saúde da Família (PSF), bem como ampliação com outras equipes, com vista ao acesso a o PMAQ (Programa de Atenção Básica de Melhoria ao Acesso e Qualidade/MS);

4) - Manutenção do Fundo Nacional de Saúde;

5) - Manutenção dos Programas do Ministério da Saúde;

6) - Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária prevenindo doenças e endemias, bem como controle e erradicação das mesmas;

7) - Manter e ou compor equipes multidisciplinar nas ações de saúde, através da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e Centro de Apoio Psicossocial;

8) - Construção de poços artesianos;

9) - Aquisição de Veículos;

10) - Implantar o programa LPD - Laboratório de Prótese Dentária;

11) - Implantar e implementar o programa CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;

12) - Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, para a continuidade dos serviços de saúde;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



13) - Aquisição de aparelhos de mamografia e endoscopia, para o atendimento de apoio ao diagnóstico da população;

14) - Manutenção dos Serviços de Combate a Endemias;

15) - Prover condições materiais, técnicas e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

16) - Aquisição de veículos utilitário para atendimento dos serviços de saúde do Município;

17) - Contratação de equipe multiprofissional para da suporte no atendimento no Hospital Municipal Adailton do Amaral como: Psicólogo, Fisioterapeuta e Assistente social;

5) - Implantação de serviço de Assistência Social dentro do Hospital Municipal Adailton do Amaral para acompanhamento de internações e altas hospitalares;

18) - Aquisição de veículo para Assistência Social do Hospital Adailton do Amaral;

19) - Reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde;

## **16 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Manutenção do Fundo de Manutenção do Ensino Básico, promovendo o desenvolvimento educacional, valorizando a formação profissional do servidor e garantindo um ensino de qualidade.

1) - Construção, ampliação e reforma de unidades escolares;

2) - Manutenção dos Programas pelo FUNDEB;

3) - Manutenção do Transporte Escolar.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



### **17 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - ARAGUAIA PREV**

Garantia da contribuição de encargos para manutenção do Instituto ARAGUAIA-PREV.

- 1) - Aquisição de móveis e equipamentos para manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;
- 2) - Aquisição de imóveis para instalação da sede própria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;
- 3) - Manutenção do pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas pelo instituto de Previdência dos Servidores Municipais;

### **18 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

1) - Garantir o repasse de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover ações que visem proteger e assegurar à criança e ao adolescente viver em condições que permitam seu pleno desenvolvimento como pessoa e como cidadão.

2) - Estabelecer políticas que venham garantir os direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

### **19 - JUDICIÁRIO**

Manutenção do Poder Judiciário no Município e dotá-lo de meios e condições para seu pleno funcionamento em defesa dos interesses da sociedade, dotando recursos suplementares para o exercício regular da justiça.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



## 20 - GABINETE DO PREFEITO

São diretrizes, metas, objetivos e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, voltadas para as questões diversas do Poder Executivo:

- 1) - Manutenção das atividades administrativas capazes de contribuir para o bom andamento da gestão e promoção da qualidade no setor público;
- 2) - Promover o intercâmbio com outros municípios a fim de ampliar conhecimentos e experiências;
- 3) - Aquisição de 01 (um) veículo de representação.

## 26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

### F.M.A.S

Promoção de ações voltadas para o bem social da criança e adolescente, através de medidas que objetivem o seu amparo e proteção em situação de risco, visando o atendimento das necessidades básicas de saúde, alimentação, educação e integração na sociedade;

- 1) - Aquisição de terrenos para construção de unidades habitacionais populares e implementação de projetos de saneamento básico para alterar as populações de baixa renda;
- 2) - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3) - Manutenção dos conselhos ligados à política da criança e adolescente, bem como capacitação de conselheiros;
- 4) - Qualificação dos programas voltados ao amparo e assistência à criança e adolescente, como o PETI, o Projovem Adolescente, Bolsa Família, CRAS e CREAS, através de cursos de capacitação por meio de convênios;
- 5) - Estabelecimento de políticas para os idosos, mulheres, pessoas refugiadas ou em situação de risco;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



6) - Criação e apoio a ações que visem incluir os portadores de deficiências no mercado de trabalho;

7) - Implantação e implementação do Programa Núcleo de Proteção à Família, através de convênio com a União, aquisição de estrutura física, de materiais de consumo e equipamentos;

8) - Manutenção do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), e do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PETI, Projovem Adolescente, Bolsa Família e Abrigo Provisório;

9) Manutenção do convênio firmado com a "Casa de Apoio em Goiânia";

10) - Manter parceria com as ONG's (Maná, Abrigo dos Idosos e Cereá, APAE e SARC) e entidades filantrópicas;

11) - Apoiar o fortalecimento das Associações com sede no Município;

12) - Manutenção do Centro de Convivência Vila Vida e estabelecimento de parcerias;

13) - Aquisição de veículos para: CRAS, CREAS, PETI, Projovem Adolescente e Bolsa Família;

14) - Construção da sede própria do CRAS;

15) - Aquisição de terrenos para construção das sedes do CREAS, Projovem Adolescente, Bolsa Família e Abrigo Provisório através de convênios;

16) - Assegurar apoio logístico e financeiro ao Centro de Pacificação Social;

17) - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação;

18) - Apoio à entidades Religiosas.

19) - Construção de uma piscina para o PETI;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**



20) – Construção de uma quadra Poliesportiva para o PETI;

21) – Promover parceria junto ao Cereia para a Construção de sua sede.

### **30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

Apoio e manutenção das atividades administrativas, promovendo a modernização e transparência na administração pública com objetivo de valorizar os servidores e garantir a crescente eficiência do Município como instrumento do processo de desenvolvimento econômico e social:

1) - Desenvolver atividades de recepções, festividades cívicas e comemorações que promovam incentivos à cultura e sociabilização da comunidade;

2) - Criação de Fundos Municipais específicos a todos os Conselhos Municipais, garantindo o democrático uso de recursos públicos em desenvolvimento de políticas públicas;

3) - Apoiar e manter convênios nas esferas Federal, Estadual, Empresas como SEBRAE, SENAC, PROCON, Escola Técnica e Profissional Vale do Araguaia, etc. e com Organizações Não Governamentais a fim da promoção de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do município, inclusive com o Fórum de Desenvolvimento Local;

4) - Criar uma política de comunicação social, voltada para as necessidades da população, estabelecendo mecanismos que possibilitem a expansão da telefonia urbana e rural, criando mecanismos de divulgação de atividades de interesse comunitário na rádio local, apoiando o sistema de TV existente na região, inclusive com implantação de obras de construção, ampliação e/ou reformas, bem como aquisição de equipamentos diversos para o setor e a aquisição de imóveis necessários aos investimentos;

5) - Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos com carreira funcional dos servidores e do Regime Jurídico e correção salarial;

6) - Regulamentação do Plano Diretor;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



7) - Reestruturar, bem como, implantar Planos de Carreiras para os servidores das secretarias do Município e concurso público;

8) - Promover a capacitação dos servidores públicos;

9) - Aquisição de projetores de multimídia, tela de projeção, notebooks e câmeras digitais;

10) - Manutenção do setor de comunicação em geral;

11) - Implantar um sistema de informação por meio de site, que viabilize o acesso dos servidor, bem como da população aos serviços e ações do governo municipal;

## **30.1- ENCARGOS ESPECIAIS**

Cumprir com as obrigações patronais municipais: INSS, FGTS, IPASGO, ARAGUAIA PREV e outros.

## **31 - AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

Conduzir a política urbana de acordo com o Plano Diretor; garantir a eficiência e eficácia à gestão territorial urbana e rural; coordenar a implementação, revisão e atualização do Plano Diretor; assessoramento às demais secretarias municipais na área de projetos e orçamentos:

1) - Manutenção da Superintendência de Planejamento;

2) - Elaboração do PPA, LDO, e LOA;

3) - Prestação de contas dos convênios firmados com o Estado e a União.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



### **32 - SEGURANÇA PÚBLICA**

Garantia da segurança pública e combate à violência, através de apoio a atividades de policiamento e prevenção que possam se desenvolver no município com órgãos como a Junta da Polícia Militar:

- 1) - Implementação de ações, através de convênios, com unidades do Corpo de Bombeiros em nossa comunidade;
- 2) - Participar conjuntamente com o Estado na manutenção da Delegacia de Polícia e Comando da Polícia Militar com sede no Município;
- 3) Incentivar, apoiar e custear, de maneira planejada através de convênio todo segmento de Secretaria de Segurança Pública, para que possa ser desenvolvido um excelente trabalho em prol da segurança em nosso município;
- 4) - Implementar ações através de convênios com a Polícia Militar, em apoio ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD;
- 5) - Incentivar a Polícia Mirim implementando ações através de convênios para custeio de Bolsa de incentivo à Polícia Militar e Ambiental.

### **35 - AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

Promoção da integração de ações nas esferas governamentais a fim de garantir o acesso de toda a comunidade a serviços de qualidade, objetivando a melhoria de vida, ampliando o sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário com prioridade à preservação do meio ambiente.

Planejamento e execução de medidas preventivas contra agentes causadores de desgaste do solo, como ocupação urbana, manejo de lavouras, construção e reparo de represas para combate à seca:

- 1) - Implementação da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo e promover a devida fiscalização;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



- 2) - Construção de Aterro de Resíduos Sólidos através de convênios e criação de Cooperativa para reciclagem dos resíduos sólidos, buscando o equilíbrio ecológico;
- 3) - Incentivo e apoio a criação de associações e cooperativas que desenvolvam atividades de reciclagem de lixo garantindo a qualidade ambiental;
- 4) - Implementar a AGENDA 21;
- 5) - Criação de programa junto aos interessados visando o reflorestamento das margens dos córregos, ribeirões e rios do município;
- 6) - Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto, através de convênios, bem como gestão do sistema;
- 7) - Parceria com acompanhamento logístico e financeiro a Sociedade dos Amigos do Rio Crixás - SARC, para aquisição de uma embarcação de 06 (seis) metros com um motor de popa de 15 e/ou 25 HP;
- 8) - Parceria com a SARC e PRÓ-RIOS nas ações de preservação do meio ambiente;
- 9) - Aquisição de veículos para os trabalhos de vistorias técnicas e fiscalização na zona urbana e rural;
- 10) - Abertura de concurso público para os cargo da Agência Municipal de meio ambiente e Recursos Hídricos;
- 11) - Fazer parceria com a SEMHAR e com os produtores para reposição de espécies retiradas das propriedades onde serão plantada a soja como forma de compensação ambiental;
- 12) - Revisão do Plano Diretor com apoio da comunidade, com o objetivo de implementar a Lei de Uso e Parcelamento do Solo, visando melhor fiscalização por parte do município;
- 13) - Regulamentação e implantação do quadro de servidores da Agência Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, buscando assumir as ações e questões ambientais locais como: Licenciamento e fiscalização através de convênios Federais e Estaduais,



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



oferecendo comodidade a população e aumentando a receita municipal com as taxas pagas hoje, ao Estado nos Licenciamento Ambientais;

14)- Continuação da canalização do Córrego dos Buritis, pelo menos até a Avenida José Pereira do Nascimento, através de convênios;

#### **42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Estabelecer políticas habitacionais, de uso do solo e outras em prol da ocupação racional e do desenvolvimento sustentável no município, bem como execução de obras e serviços urbanos que garantam a organização urbana na sede municipal e nos povoados:

- 1) - Reforma e manutenção dos equipamentos e máquinas existentes para trabalho no urbanismo;
- 2) - Aquisição de veículos e máquinas para ampliação da frota;
- 3) - Manutenção e ampliação da iluminação pública no Município;
- 4) - Asfaltamento ou bloquetamento de vias públicas na sede municipal e nos povoados, através de convênios;
- 5) - Construção de meios-fios, calçadas e sarjetas levando em conta a adaptação de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, em todas as vias urbanas asfaltadas e bloquetadas na sede municipal e povoados;
- 6) - Manutenção de vias públicas municipais;
- 7) - Construção, reforma e manutenção de praças, parques, logradouros e jardins;
- 8) - Criação e manutenção de viveiro de mudas;
- 9) - Criação de programa de arborização da sede municipal e dos povoados;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



- 10) - Manutenção de convênios para melhoria e manutenção dos cemitérios do Município, inclusive para construção de recinto próprio para velório;
- 11) - Recuperação da orla e construção portuária em Luiz Alves;
- 12) - Construção de pontos de ônibus com abrigos;
- 13) - Manutenção do aeroporto municipal, bem como providências para licença junto ao Departamento de Aviação Civil (DAC), ou órgãos equivalentes;
- 14) - Manutenção de infraestrutura da feira livre, bem como implementação da Feira do Produtor;
- 15) - Construção de uma ponte sobre o Córrego dos Buritis na altura da Avenida José Alves dos Santos (IBAMA);
- 16) - Recuperação e manutenção da tela de proteção das paredes do canal do Córrego dos Buritis;
- 17) - Duplicação da Ponte que dá acesso ao Setor Morada do Sol;
- 18) - Duplicação da Avenida José Pereira do Nascimento a partir do Posto Ventania até o trevo que dá acesso ao Povoado de Luiz Alves/Goiânia;
- 19) - Aquisição de veículos especiais destinados a coleta de lixo do município;
- 20) - Reforma da praça Ovídio Martins;
- 21) - Reforma e ampliação de sinalização de trânsito nas vias urbanas;
- 22) - Construção de um monumento à Bíblia, em ponto estratégico da cidade;
- 23) - Construção de um anel viário;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



24)- Construção de uma Rodoviário em Luiz Alves;

25) – Construção de uma Casa de Velório;

26) - Construção de uma cobertura específica no Cemitério Campo da Esperança, para eventos de finados e despedidas de amigos e familiares;

27) - Construção da Orla em Luiz Alves através de convênios;

### **43 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

01) - Abertura, recuperação e manutenção de toda as estradas vicinais do município;

02) - Construção de pontes nas estradas rurais do município;

03) -Aquisição de Patrol para realização de manutenção das estradas do município;

04) – Aquisição de tratores de esteira;

05) – Aquisição de Caminhões Basculantes.

06) - Apoio financeiro ao Consórcio formado pelos municípios do Vale do Araguaia e Região Noroeste do Estado;

07) - Criação de programas e de parcerias para recuperação, manutenção e construção de estradas vicinais, mata-burros, pontes e bueiros;

08) - Busca de convênio com INCRA para abertura de estradas vicinais e eixões internos dos assentamentos;

09) – Manutenção do CID.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



#### **45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

São diretrizes, metas e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2013, voltados para as questões da Secretaria de Finanças:

- 1) - Incentivar a avaliação e desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal, financeira e dívida ativa;
- 2) - Criar, ampliar e estruturar a fiscalização municipal em todas as áreas;
- 3) - Assegurar uma política que vise implantar e implementar um sistema tecnológico e gerencial para a administração e as finanças municipais;
- 4) - Promoção da administração das receitas públicas equipando e mantendo a Secretaria de Finanças com compras de equipamentos de informática eletrônicos e elétricos, aquisição de programas de informática para implementação das ações da secretaria;
- 5) - Aquisição de veículo para departamento tributário e de fiscalização;
- 6) - Implantação de programas de arrecadação a partir do uso e ocupação do solo Municipal;
- 7) - Implantação de Programa para a regularização das escrituras dos lotes urbanos edificados no município.
- 8) - Implantação de um programa tributário que venha oportunizar políticas de incentivo à cidadãos aposentados em seus imóveis.

#### **47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Promover ações relativas ao produtor através de convênios com instituições das esferas federal e estadual em harmonia com a esfera municipal, visando orientá-lo para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade, além de influenciar na cultura de busca de saídas nos recursos que



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



o rodeiam. Promover maior crescimento na geração de empregos e na melhoria de potencial do crescimento do comércio e da indústria:

- 1) - Criação e manutenção de hortas e lavouras comunitárias e orgânicas;
- 2) - Apoio financeiro ao Sindicato Rural, para realização de exposição agropecuária, sendo que será franqueado portão livre por 02 (duas) noite a critério do Poder Público Municipal;
- 3) - Aquisição de insumos, implementos, máquinas e equipamentos para apoio e manutenção de programas Municipais, Estaduais e Federais para o desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio no Município;
- 4) - Aquisição de conjuntos agrícolas, sendo, tratores, carretas, grades aradoras, plantadeiras e esparramadores de calcário;
- 5) - Fomento com aquisição de terrenos para doação e a instalação de indústrias no município, negociações tributárias e outros;
- 6) - Apoiar o fortalecimento da Associação Comercial de São Miguel do Araguaia (ACIASMA), com parceria na construção da sede própria, e associanatal;
- 7) - Manutenção e implementação dos Programas de Geração de Renda através de cursos de capacitação e incentivo ao associativismo/cooperativismo;
- 8) – Estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura como veículos e equipamentos;
- 9) - Parcerias Pública/Privada para instalação de entreposto de calcário;
- 10) – Ampliação do convênio Prefeitura/EMATER para aumentar o serviço de ATER no município com vista a elaborar um diagnóstico do setor rural;
- 11)- Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações Rurais na promoção da agricultura familiar;
- 12) – Apoio a Escola Técnica Profissional Vale do Araguaia, em razão do curso em agropecuária ali desenvolvido.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



### **50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Promover medidas de qualificação do ensino com o objetivo de baixar o índice de analfabetismo, valorizando o processo educacional na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem promovendo o exercício consciente da cidadania, assim como habilitação para participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social:

- 1) - Garantia da prestação de serviços de qualidade no ensino infantil objetivando sua preparação para o ensino fundamental, através de construção ou convênios para CEMELs;
- 2) - Construção geral da sede da Secretaria Municipal de Educação;
- 3) - Continuação do PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola - a fim de se alcançar descentralização e administração compartilhada, implementação da sistemática de autonomia administrativa escolar, com criação do PMDDE - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola que consiste na distribuição dos recursos financeiros às Escolas Municipais, como parte do desenvolvimento do PDE;
- 4) - Manutenção e aprimoramento do transporte escolar, bem como manutenção dos veículos vinculados à secretaria;
- 5) - Manutenção do Conselho Municipal de Educação, inclusive promovendo a capacitação de seus conselheiros;
- 6) - Manutenção dos Programas Educacionais Desenvolvidos - Educação Infantil, EJA, Escola Ativa, Educação Inclusiva, Alfabetização de Adultos e Ensino Fundamental de 09 anos, através de investimentos financeiros, capacitação dos profissionais aí envolvidos, apoio sistemático, contratação de equipe multidisciplinar;
- 7) - Manutenção da Merenda Escolar para a EJA - Educação de Jovens e Adultos;
- 8) - Aquisição de materiais de consumo e equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para execução das atividades educacionais;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



- 9) - Manutenção de convênios com instituições não governamentais que promovam ações educativas ou sócio-educativas;
- 10) - Construção, ampliação e reformas de escolas no município;
- 11) - Construção/reforma e ou ampliação de quadras de esportes nas escolas municipais, bem como cobertura das quadras existentes;
- 12) - Construção de salas de leitura e aquisição de acervo para biblioteca nas unidades escolares municipais;
- 13) - Convênios e parcerias para promoção de educação profissionalizante;
- 14) - Aquisição de automóveis para a educação;
- 15) - Consolidação da escola em tempo integral;
- 16) - Contratação de equipe multiprofissional para atendimento à educação municipal sendo: psicóloga, fonoaudióloga e nutricionista;
- 17) - Implantação de escola em regime semi-militar;
- 18) - Doação de Kit escolar aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 1ª fase, composto por mochila, material escolar e uniforme;
- 19) - Contratação de Educadores Físicos para dar aulas na área de Educação Física;
- 20) - Construção de uma Escola no Assentamento Campo Alegre;
- 21) - Que coloque em vigor a Lei de nº 374/2001, de 17 de dezembro de 2001, que concede auxílio financeiro a estudantes universitários, municipais, que freqüentam curso superior em faculdades particulares do país;
- 22) - Implantação de salas digitais nas Escolas e aquisição de notebooks para os professores municipais.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



### **51 - CULTURA**

Empreender ações que promovam a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural, permitindo ao homem a consciência sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia:

- 1) - Construção de centros culturais;
- 2) - Desenvolvimento, apoio e manutenção de atividades, festividades que promovam o resgate e crescimento da cultura local, como apoio financeiro aos festivais de música, folgustina e associações culturais;
- 3) - Reativar e implementar a Banda de Música de São Miguel do Araguaia;
- 4) - Apoio a formação de uma cooperativa de artesãos com instalação de oficinas artesanais na cidade e no povoado de Luiz Alves, com cursos de artesanato, pintura, escultura de argila, madeira, areia, metal e outros - criação da "lojinha" do artesão em Luiz Alves;
- 5) - Parceria com acompanhamento logístico e financeiro no deslocamento de alunos e jovens organizados de nossa cidade para eventos culturais;
- 6) - Criação da Secretaria Municipal de Cultura.

### **53 - ESPORTE**

- 01) - Construção, reforma e ou ampliação de campos de futebol, quadras de esporte e ginásios de esportes;
- 02) - Apoio financeiro ao São Miguel Esporte Clube e outras modalidades;
- 03) - Aquisição de ônibus para atendimento aos desportistas São-miguelenses;
- 04) - Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento que possa desenvolver o esporte no Município de São Miguel do Araguaia, inclusive nos torneios



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Aqui o Progresso Acontece**

**Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com**

Adm. 2009/2012



municipais, regionais, escola de iniciação esportiva e aos Jogos Escolares de São Miguel do Araguaia - JESMA;

05) - Aquisição de Kit de Natação (camiseta, calção ou maiô, touca, chinelo e óculos), para Escolinha Municipal de Natação;

06) Instalação e aquisição de aparelhos para ginástica junto à pista de caminhada ladeando o Córrego dos Buritis;

07) – Criação e Estruturação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

08) – Aquisição de um automóvel para o Esporte;

09) – Construção de um piscina semi olímpica;

10) – Pagamento em Pecúnia à premiação para equipes dos campeonatos Municipais de Futebol de Campo 1ª e 2ª divisão, Futsal, Ciclismo e Circuito de corrida de rua (Atletismo).

11) – Aquisição e instalação de aparelhos para ginástica ar livre, junto a praça de esportes Lozorico Belém;

12) – Iluminação do campo de futebol da Vila Martins.

#### **54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**

Visa implementar todas as formas de turismo como ação que tem reconhecidamente promovido o maior crescimento na geração de empregos e criação de uma política própria para o desenvolvimento das atividades turísticas e acervo ambiental do município. Desenvolvimento e manutenção de atividades que visem o implemento da política de fomento a atividades físicas e de lazer com qualidade a toda comunidade:

1) - Elaboração do Plano Municipal de Turismo;

2) - Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento que possa desenvolver o Turismo no município, inclusive festividades como o carnaval, temporada



Adm. 2009/2012

ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

de férias, cavalgada ecológica, rodeios, exposição agropecuária, festivais de música, folgustina, torneio de pesca esportiva, MotoCross, feiras e exposições do município, festividades comemorativas do dia das mães, Shema Fest, festa da melancia, revéllion e outras de conotação turística, trilha verde, passeio ciclístico e apoio aos blocos canavalescos;

3) - Incentivar, apoiar e custar projetos de associações como de artesanato e outras em prol da sustentabilidade, garantia da qualidade ambiental e desenvolvimento econômico da população ribeirinha, exposição temporária de produtos da comunidade local, ex.: pano de prato, telas e outros;

4) - Estruturação da Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer;

5) - Construção de um lago artificial através de convênios;

6) - Implantação de rede de sinalização turística;

7) - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Turismo;

8) - Apoio financeiro para convênio com o IPTUR - Instituto de Pesquisa Turística de Goiás Turismo;

9) - Construção e implantação de área com quiosques, banheiros sanitários e bloquetamento no canteiro destinado a eventos em São Miguel do Araguaia;

10) - Apoio financeiro e logístico aos eventos comemorativos das entidades nos feriados municipais;

11) - Promoção de cursos de qualificação para as áreas específicas do Trade.

## 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Visa assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando melhores condições de vida à população:

1) Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

2) Aquisição e instalação de aparelhos de ginástica, academia ar livre – terceira idade;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



3) – Aquisição de Kit de Hidroginástica, Step, Halteres, Luvas, Dornozeleiras, Nodoles (Macarrão), Acquajogger (colete) e aquafins.

## 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viabilizar ações na área que venham de encontro aos objetivos dos governos Federais e Estaduais, ligados ao desenvolvimento social, como assistência e criação de programas que atendam as políticas da criança e do adolescente, de idosos e a comunidade carente:

01) – Manutenção da Secretaria de Ação Social;

02) – Manutenção do FMDCA.

03) - Aquisição de um veículo para a APAE;

## 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de contingência conforme descrito na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data fiz uma cópia de presente, <u>Lei 101</u> , na pluralidade desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, <u>02</u> de <u>07</u> de <u>2012</u>
 Adjar Santos de Almeida SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO